



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 394/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 111/95/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Kaio P. Marinho CRM -PB 13139.

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **MARCOS MATIAS DE LIMA FILHO CPF: 055.889.614-63**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 30 (trinta) dias com início em 22/05/2025 e término em 20/06/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 22 de maio de 2025.

Cuité-PB, em 25 de junho de 2025.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete
do Prefeito